

Para:
Ilustríssima Senhora
Nina Singer

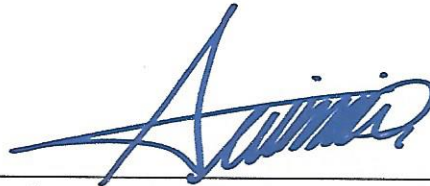
CÓPIA

Prefeita Municipal de São José dos Pinhais

Curitiba, 08 de abril 2021.

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Presidente que ao final assina, tendo em vista o não cumprimento da legislação em vigor e o que está devidamente pactuado no Instrumento Coletivo vigente, com o não pagamento dos salários no quinto dia útil, o que gera sérios e graves prejuízos aos motoristas, vem o Sindimoc, , comunicar que encontra-se aberto o **indicativo de GREVE** da categoria a qual poderá ocorrer a partir das 00:00 horas do dia 13 de abril de 2021, caso não sejam regularmente quitadas e cumpridas todas os valores de salários e demais Cláusulas previstas no Acordo Coletivo de Trabalho pactuado e vigente. Aproveitamos o ensejo para comunicar que o Sindimoc, em cumprimento à Lei de Greve, manterá percentual mínimo de frota operante para prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Atenciosamente.



Anderson Teixeira – Presidente Sindimoc

PROTOCOLO
Data: ___ / ___ / ___ : ___ Hrs
NOME
ASSINATURA

CÓPIA

20210408164826776 15:16:46

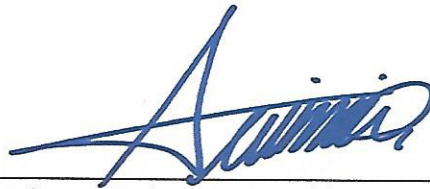
Para:
Auto Viação Sanjotur

COP

Curitiba, 08 de abril 2021.

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Presidente que ao final assina, tendo em vista o não cumprimento da legislação em vigor e o que está devidamente pactuado no Instrumento Coletivo vigente, com o não pagamento dos salários no quinto dia útil, o que gera sérios e graves prejuízos aos motoristas, vem o Sindimoc, , comunicar que encontra-se aberto o **indicativo de GREVE** da categoria a qual poderá ocorrer a partir das 00:00 horas do dia 13 de abril de 2021, caso não sejam regularmente quitadas e cumpridas todas os valores de salários e demais Cláusulas previstas no Acordo Coletivo de Trabalho pactuado e vigente. Aproveitamos o ensejo para comunicar que o Sindimoc, em cumprimento à Lei de Greve, **manterá percentual mínimo de frota operante** para prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Atenciosamente.



Anderson Teixeira – Presidente Sindimoc

PROTOCOLO
Data: <u>08/04/21</u> <u>15:26</u> Hrs
<u>Cláudia R. Santos</u> NOME
<u>Cláudia</u> ASSINATURA